

CHAMADA CCP/CPG/FEUSP 07/2021 – AUXÍLIO PROAP PARA ESTUDANTES

Prezados/as estudantes matriculados/as na Pós-Graduação em Educação da FEUSP, esta chamada tem por finalidade apoiar a participação de **estudantes regularmente matriculados/as** no Programa de Pós-Graduação em Educação da USP em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho.

De acordo com o Convênio CAPES/PROAP Nº 817757/2015, pode ser custeada a seguinte despesa: inscrições em eventos nacionais e internacionais (não é possível pagar anuidades de associações) em que o pagamento seja realizado apenas após a **data de deferimento da solicitação**. O pagamento precisará ser feito em nome/CPF da/o interessada/o.

PRAZOS:

- recepção de solicitações: de 01/9/2021 a 10/10/2021;
- divulgação da avaliação/classificação: contínua;
- prazo limite de apresentação de recurso e/ou regularização de documentos: 3 dias úteis à **avaliação**;
- o pedido deve ser feito com, pelo menos, 20 dias de antecedência à data que constará na certificação de participação e
- todo e qualquer reembolso só poderá ser feito até **25 de outubro de 2021**, em decorrência do término do ano fiscal. Portanto, só poderão ser reembolsadas inscrições em eventos que ocorram da data de deferimento até 25/10/2021.

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

- A – mulheres autodeclaradas negras, indígenas, com deficiência, trans;
- B – homens autodeclarados negros, indígenas, com deficiência, trans;
- C – bolsistas sem reserva técnica e
- D – moradores/as do CRUSP.

Explicitamos que os critérios acima servirão para a **classificação** das solicitações acompanhadas da documentação necessária e que possam ser pagas dentro dos prazos previstos. Solicitações validadas que não se incluam nos critérios acima **não serão indeferidas**, mas classificadas em seguida, até o limite de aporte previsto na alínea.

Solicitações com documentação faltante, fora do prazo ou inadequada serão indeferidas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO:

– formulário para solicitação de auxílio PROAP

(disponível em:

http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/proap_solicitacao.asp)

– assinaturas digitalizadas do/a estudante e de sua orientação (em arquivos JPG ou PNG distintos);

– plano de trabalho (preenchimento disponível no formulário acima);

– justificativa (preenchimento disponível no formulário acima);

– termo de Responsabilidade (preenchimento disponível no formulário acima);

– declaração de Prestação de Contas (preenchimento disponível no formulário acima) e

– cópia da carta de aceite do trabalho a ser apresentado e cópia da programação do evento.

DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Estudantes contemplados/as deverão entregar via e-mail: posfe@usp.br ou, no caso de retorno às atividades presenciais, em impresso, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após a realização do/da evento/atividade**, os seguintes documentos:

– declaração sobre a prestação de contas disponível em:

<http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/pos-graduacao/declaracao-sobre-prestacao-de-contas.doc>;

– formulário para prestação de contas disponível em:



Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

<http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/pos-graduacao/prestacao-de-contas-proap.docx>;

- documento fiscal de pagamento;
- certificado/comprovante de participação no/na evento/atividade (cópia simples) e
- relatório das atividades desenvolvidas.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas: posfe@usp.br.

Atenciosamente,

São Paulo, 31 de agosto de 2021

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação da USP**